



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA Nº 004/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021, pela Portaria nº 016/2022, de 17 de janeiro de 2022; e,

Considerando a necessidade de contratação temporária de profissional, para atuar na rede pública de ensino municipal, para o ano escolar de 2023; e,

Considerando o fato de não haver candidatos aprovados em Concurso Público,

RESOLVE:


Art. 1º - Contratar Temporariamente, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **15 (QUINZE) PROFESSORES SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I (SEDE)**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado nº 021/2021 e de conformidade com a escala de classificação, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola Municipal Cônego Marinho, durante o período letivo de 2023 ou até que seja homologado o Concurso Público Municipal nº 001/2022, em andamento.


Art. 2º - O salário devido pelas contratações são os constantes da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de janeiro de 2023.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910